



	A CASA É SUA				FOLHAS
0//	PROJETO DE LEI Nº/78, DE	21 _{DE}	00706	no o	DE 2021
					•
	ARROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO		Canada a titul	lo de cidados	nia qua conceifica
10	Em_ 26 / 10 /20 2 \\ \tag{10 georetário}				nia que especifica.
					ÁS, nos termos do
	art. 10 da Constituição Estadual,	decreta e	eu sanciono a s	eguinte Lei:	
	/ * <u>i</u>				
11		ncedido a	VANTUIR AL'	VES DE O	LIVEIRA o Título
9	Honorífico de Cidadão Goiano.				
	Art. 2° Esta Lei e	entra em vig	gor na data de s	ua publicaçã	io.
\bigvee					
(S) _d (63/6		S SESSÕES DA DE GOIÁS, aos		EIA LEGISLATIVA de 2021.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	A LANGE OF THE PARTY OF THE PAR		Sof		13
	W June C		9	Henough	A CO
/ X					
[/\		CAIRO SA putado Es	tadual (\mathcal{M}	
Ø 0) (P) (10°	Vice-Pres	idente		
		14	0		
And G		70	Thul (19/1	
- Jan	Alameda dos Bu	ritis, 231 - Gabiı	nete 23 - Setor Oeste -	74015-907	– Goiânia GO1/1
	e-mail: cairosalii	m@al.go.leg.br	- Fone: (62) 3221-310	8	





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadania Goiana, Vantuir Alves de Oliveira, nascido no Município de Ituverava, São Paulo.

O homenageado é filho do senhor Wilson Alves de Oliveira e da senhora Lourdes Furlan de Oliveira. Casado com a atual prefeita de Edealina, sempre teve orgulho de todos os seus trabalhos realizados no referido município.

Chegou no Estado, na região de Edéia e Edealina, no dia 23/06/1986. Sua primeira experiência no município, foi desenvolver atividades no Agro, sendo cultivada sua primeira safra no ano de 1986/1987.

Começou sua carreira política em 1992, quando foi eleito vereador pelo município de Edealina-GO. Já em 1996 se elegeu ao cargo de vice-prefeito. Por fim, em 2004, foi eleito para o cargo de chefe do executivo municipal, como Prefeito de Edealina.

Vale ressaltar, que Vantuir muito contribuiu, e contiua contribuindo com o desenvolvimento do município de Edealina e do Estado de Goiás, sendo um dos maiores produtores de grãos da região, como sócio proprietário da VR Bom Sucesso, grande empresa do ramo de Agronegócio.

Portanto, tendo em vista a justa homenagem, espera-se a aprovação desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.



HOMENAGEM PARA VANTUIR ALVES DE OLIVEIRA

Nasceu no dia 02 de março do ano de 1966, no munícipio de Ituverava, São Paulo.

Filho do senhor Wilson Alves de Oliveira e senhora Lourdes Furlan de Oliveira.

Chegou no estado de Goiás, na região dos munícipios de Edéia/Edealina no dia 23/06/1986, para realizar aquilo que o destino o incumbira; desenvolver atividades no Agro.

A primeira Safra cultivada se deu no ano de 1986/1987.

Em 1992, o destino apresenta a ele o cenário político, sendo eleito vereador pelo munícipio de Edealina.

No ano de 1996 se elegeu ao cargo de vice prefeito.

Já em 2004 foi eleito ao mais alto cargo do administrativo municipal; Prefeito de Edealina.

Casado com Dolores Cristina, atual Prefeita do Munícipio de Edealina, empossada no ano de 2021, Vantuir muito contribuiu, e continua contribuindo com o desenvolvimento, como um dos maiores produtores de grãos da região e sócio proprietário da VR Bom Sucesso, grande empresa do Agronegócio.







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS A CASA É SUA	FOLHAS FOLHAS	€
1.01	ALEGO.	
PROJETO DE LEI Nº 1/2 , DE &	$\frac{7}{DE} \frac{O}{O} \frac{O}{O} \frac{VOONO}{O} DE 2021$	
APROVADO PRELIMINARMENTE		
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA É REDAÇÃO		
Em_ 36 1 20 23	Concede o título de cidadania que especific	ca.
1° Secretário	EGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos e	do
/ · · · · · /	lecreta e eu sanciono a seguinte Lei:	uo
	cedido a VANTUIR ALVES DE OLIVEIRA o Títu	ulo
Honorífico de Cidadão Goiano.		
Art. 2° Esta Lei ent	tra em vigor na data de sua publicação.	
	14.	,
		. •
	SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIV ESTADO DE GOIÁS, aos de de 2021.	VA
	de 2021.	
The same of the sa	Soff, I	<i>-</i>
W William D	1 10 Henoryan 19th	/
$\int \int \int d^{2} d^{2$		_
Depi	AIRO SALIM utado Estadual	
2 ON MANAGER STATE OF THE STATE	/ice-Presidente	
		· Y
	my And Mail	7
Charles .		$\mathbf{X}_{\mathbf{x}}}}}}}}}}$
Alameda dos Buritis e-mail: cairosalim@	s, 231 - Gabinete 23 - Setor Oeste - CSR, 74015–907 – Goiânia GO1/1 <u>Pal.go.leg.br</u> - Fone: (62) 3221–3108	`





JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadania Goiana, Vantuir Alves de Oliveira, nascido no Município de Ituverava, São Paulo.

O homenageado é filho do senhor Wilson Alves de Oliveira e da senhora Lourdes Furlan de Oliveira. Casado com a atual prefeita de Edealina, sempre teve orgulho de todos os seus trabalhos realizados no referido município.

Chegou no Estado, na região de Edéia e Edealina, no dia 23/06/1986. Sua primeira experiência no município, foi desenvolver atividades no Agro, sendo cultivada sua primeira safra no ano de 1986/1987.

Começou sua carreira política em 1992, quando foi eleito vereador pelo município de Edealina-GO. Já em 1996 se elegeu ao cargo de vice-prefeito. Por fim, em 2004, foi eleito para o cargo de chefe do executivo municipal, como Prefeito de Edealina.

Vale ressaltar, que Vantuir muito contribuiu, e contiua contribuindo com o desenvolvimento do município de Edealina e do Estado de Goiás, sendo um dos maiores produtores de grãos da região, como sócio proprietário da VR Bom Sucesso, grande empresa do ramo de Agronegócio.

Portanto, tendo em vista a justa homenagem, espera-se a aprovação desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.